

PORTARIA-SEDUC Nº 1556, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

Publicada no DOE nº 6695, de 11 de novembro de 2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 037/2019, de 29 de maio de 2019, publicada no DOE nº 5.506, em 17 de dezembro de 2019; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB Nº 234, de 11 de setembro de 2024, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2024/27000/012882 resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo prazo de quatro anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais e do Ensino Médio, ofertados pelo Colégio Estadual Coronel José Francisco de Azevedo, situado na Praça Capitão Lindolfo Rocha, nº 84, Centro, município de Conceição do Tocantins – TO, conforme segue:

- I – Ensino Fundamental – Anos Finais, com efeitos legais a partir do dia 1º janeiro de 2025; e
- II – Ensino Médio, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação

Ato nº 240 – NM